



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 11
Reunião Ordinária de 8 de maio de 2019



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

8 de maio de 2019

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 10 de abril de 2019 e do dia 23 de abril de 2019

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço da Cultura

- 1.1. Proposta para a fixação de preço da venda ao público do livro: “A PIDE e os seus informadores: O caso de Inácio”. – Ratificação.

2. Serviço de Ação Social e Saúde

- 2.1. Programa CLDS-4G - Convite para manifestação de interesse no desenvolvimento de projeto no Concelho de Condeixa-a-Nova - apreciação/designação da Entidade Coordenadora Local da Parceria e do Coordenador Técnico.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B. Gabinete de Desporto e Associativismo

1. Serviço de Associativismo

- 1.1. Isenção ao Clube de Condeixa do pagamento da taxa pela utilização de transporte camarário, no âmbito das deslocações à Fase Final do Campeonato Nacional de 2ª Divisão de Futebol Feminino. – Ratificação.

C. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

- 1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 37º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Pita Coelho.
- 1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 37º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Mário António dos Reis Madeira Roque.
- 1.3. Preço para a utilização do Parque Verde da Ribeira de Bruscos para o evento “Convívio do Grupo Tintas 2000” a realizar no dia 1 de junho de 2019.

2. Sector de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

3. Sector de Património

- 3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de março de 2019.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4. Sector dos Recursos Humanos

- 4.1. Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, 1 na área de Turismo, para o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Turismo, 1 na área de Antropologia e 1 na área de Filosofia para o Serviço de Cultura do Gabinete de Qualificação e Coesão Social, previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2019.

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo nº 01/2015/43 em nome de Ana Sofia Neves da Costa referente a obras de construção de habitação e anexo, sito em Ega, Freguesia de Ega - para efeitos de declaração de caducidade do alvará de licença nº 18/2016.
- 1.2. Processo nº 01/2019/2 em nome de José da Cruz Almeida para obras de demolição de uma construção e posterior obra de construção de habitação e muros sito em Casal de São João, Freguesia de Anobra.
- 1.3. Processo nº 01/2019/10 em nome de Ana Sofia Neves da Costa relativo à legalização de obras de alteração de habitação e obras de alteração e ampliação de anexo, com obras ainda por executar, sito em Ega, Freguesia de Ega.
- 1.4. Processo nº 01/2019/18 em nome de Edmar Construções Ld.^a, para construção de edifício de habitação multifamiliar no lote nº 5 Quinta Nova, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.5. Processo nº 05/2019/3 em nome de IMOSOJA Ld.^a, para informação prévia para alteração da licença de loteamento titulado pelo alvará 4/2000 sito em Urbanização Quinta da Cerejeira, União das Freguesias de Sebal e Belide.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.6. Processo nº 08/2019/30 em nome de CANNEXPOR PHARMA, UNIPessoal, LDA, sito em Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.7. Ratificação do ato administrativo datado de 23/04/2019 praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº3 do artº35 do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, referente ao deferimento do Processo nº 15/2019/3 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, com a seguinte designação “Anteprojecto para obras de intervenção em arruamentos (R. 25 de Abril, R. Lopo Vaz, R. Francisco de Lemos e parte da Avenida Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova), de forma a dotá-los de melhores condições de acessibilidade”.
- 1.8. Atribuição de topónimo “Rua do Pomar”, no lugar de Sebal, União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.9. Processo nº 02/2008/3 em nome de Construções Ponte & Mota para revogação da deliberação de 27/02/2019 redução parcial da caução referente às obras de urbanização do loteamento sito em Quinta dos Poços em Condeixa-a-Nova, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

E. Divisão de Obras

1. Redes de Saneamento e Águas Residuais - Ega e Venda da Luísa / Reparação da Rede de Águas – Ega – trabalhos complementares. – Ratificação.
2. Cultura, Desporto e Lazer / Desporto, Recreio e Lazer / Obras de Requalificação das Piscinas /Reparação das Piscinas Municipais na sequência dos estragos provocados pela Tempestade Leslie. – Subempreitada. – Ratificação.
3. Um Território Sustentável – Ordenamento do Território – Execução do PARU – Empreitadas – Reabilitação da Casa dos Arcos. – Subempreitada. – Ratificação.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 3 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente informou que a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel se encontrava numa ausência prolongada por motivo de maternidade, tendo a respetiva falta sido justificada. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 10 de abril de 2019 e do dia 23 de abril de 2019

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação as atas das reuniões supra mencionadas. Não havendo correções a fazer, foram as mesmas aprovadas por unanimidade.

Intervenção do Público

-----Encontrando-se público na sala, o Sr. Presidente perguntou, se de entre os presentes alguém tinha questões a colocar.-----

-----O Município José Panão interveio, para questionar, relativamente à regadia em Condeixinha - situação já apontada em reuniões anteriores da Câmara Municipal – a partir de quando é que esta situação ficará completamente resolvida. Deu ainda conta de que antigamente a água passava e de momento tal não acontece, e de facto alargaram a estrada, mas não removeram o lixo que continua acumulado na regadia. -----

-----Para esclarecer esta situação o Sr. Presidente chamou à sala de sessões o Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Braga Lopes, o qual começou por dizer que já houve uma intervenção no local, onde foi substituída toda a tubagem, pois a anterior encontrava-se danificada devido ao calcário. Por outro lado, constatou-se que era necessário fazer limpeza a jusante do local, mas para melhor esclarecimento e clarificação desta situação passou a palavra ao Encarregado de Obras, Fernando Vaz que interveio diretamente no local. Este começou por dizer que, depois de várias tentativas, conseguiram desentupir a regadia, onde foram colocadas grelhas para que o lixo ali acumulado não obstruísse novamente a regadia. ---



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Retomou a palavra o Engenheiro Barga Lopes, para acrescentar que após várias tentativas de acesso ao local, pois o Munícipe José Panão não facultava o acesso, é que finalmente se conseguiu desentupir a regadia. -----

-----Tomou novamente a palavra o Munícipe José Panão, para referir que as grades lá colocadas deixam passar também o lixo. -----

-----O Engenheiro Barga Lopes afirmou ainda que a regadia está entupida justamente na travessia da propriedade do Munícipe José Panão, e uma vez que face às dificuldades criadas pelo Munícipe aos serviços para acesso ao local, a fim de resolver a situação, concluiu assim que o Munícipe José Panão é o autor do entupimento.-----

-----O Encarregado de obras, Fernando Vaz, acrescentou que o Munícipe faz a betonagem em cima da tampa do saneamento, criando assim dificuldades aos serviços para procederem à limpeza devida. -----

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra, para dizer que esta situação deve ser reportada às entidades competentes. -----

-----O Munícipe Américo Coutinho interveio e, de acordo com uma resposta dada pelo Sr. Vereador António Ferreira a uma questão sobre o muro da travessa da Quinta do Hospício numa das atas das reuniões de Câmara, perguntou até quando irá permanecer naquele local o sinal de trânsito (sinal de perigo com um ponto de exclamação) e uma vez que o Sr. Vereador António Ferreira afirmou também para a ata que o muro não corre risco de ruir, perguntou se essa afirmação foi referida com base em pareceres técnicos ou se foi um ato de fé. -----

-----Prosseguindo, e face a questões anteriormente colocadas relacionadas com o Terminal Rodoviário, mencionou que continua a não existir qualquer informação sobre os horários dos transportes públicos naquele local. Deste modo perguntou se é a Transdev que não faculty esta informação ou se é a Câmara Municipal que não achou pertinente a sua reclamação/sugestão sobre a existência dessa informação. -----

-----Mudando de assunto, e dado que tem acompanhado a atualidade de Condeixa pelo *Facebook*, notou que foi notícia que a fatura de água irá aumentar 21% e visto que o Sr. Presidente terá dito na última Assembleia Municipal que, por razões técnicas, estão a injetar 25% de água de Alcabideque na rede pública de abastecimento de água, perguntou quais são essas razões técnicas, qual a veracidade sobre o aumento da fatura total da água e se a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Câmara Municipal abandonou a Associação ou Organização relacionada com a gestão de água. -----

-----Continuando, e relembro a polémica que houve, em 2013, com um grupo de jovens que reclamaram devido ao Canil Municipal, situação essa que fez com que as condições do Canil melhorassem, referiu que viu um comunicado desse Grupo de Voluntários na sua página do *Facebook*, onde acusavam a Câmara Municipal de os ter corrido do Canil Municipal. Por outro lado, viu uma foto com o Sr. Presidente, o Sr. Vereador António Ferreira e com alguns membros da Associação Patudos, pelo que questiona quais as razões desta escolha e qual a veracidade dos rumores, de que o Município terá prometido à Presidente da Associação Patudos um ordenado mensal de 1.500,00 euros para tomar conta do Canil Municipal. -----

-----Por último, reportou a situação de uma Munícipe que teve prejuízos na campa da sua filha, no cemitério de Condeixa, devido à Tempestade Leslie, em que um cedro se abateu sobre a mesma, situação perante a qual a Munícipe solicitou a responsabilização dos danos causados à Câmara Municipal. Face a isto, disse que a resposta enviada à Munícipe pela Câmara Municipal fez-lhe lembrar os acórdãos de Neto Moura, de modo que questionou se o Executivo mesmo sendo socialista laico e republicano não deveria ter a sensibilidade e a caridade cristã de responder e decidido de outra forma. -----

-----Começando por responder à última questão do Munícipe Américo Coutinho, o Sr. Presidente afirmou que existe um quadro legal ao qual temos que obedecer, podendo-se até não concordar com ele, mas se existe terá que ser respeitado, independentemente das convicções pessoais ou religiosas. Sendo certo que a Câmara Municipal ainda não recebeu qualquer apoio para os estragos que teve com a Tempestade Leslie nem para o apoio aos munícipes! No entanto, poderá haver um quadro normativo que permita enquadrar estas situações, mas estas decisões não têm a ver com questões de caridade ou solidariedade cristã, nem se trata de má vontade por parte do Município. -----

-----Em relação ao Canil Municipal, a situação que existia tinha a ver com um Grupo de Voluntários com o qual existia um acordo com um enquadramento legal que os permitia aceder ao canil. Por outro lado, lembrou que as obras de melhoramento do Canil foram efetuadas pela Câmara Municipal, e que até ao momento, não foi avançado um novo projeto, porque existe a possibilidade de criar um Canil Intermunicipal com o apoio da CIM. -----

-----Informou ainda que esse Grupo de Voluntários continuou a trabalhar no Canil com base no acordo existente, e que por outro lado está um funcionário do Município afeto ao canil (neste momento encontra-se de baixa médica), situação que efetivamente fez com que houvesse uma melhoria geral. Deu conta também que dentro desse grupo surgiu a criação de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

uma associação, a Associação Patudos, uma entidade com existência legal com a qual nos permitiu estabelecer um Protocolo, nomeadamente para fazer face a certas despesas, dando como exemplo as esterilização de animais, e que nada tem a ver com o salário da sua Presidente. -----

-----Para finalizar este assunto, e relativamente ao Grupo de Voluntários afirmou que o Município nunca terminou com o protocolo existente entre ambos. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, para acrescentar que existe um protocolo, quer com o Grupo de Voluntários, quer com a Associação Patudos e que sempre fez entender a ambos que a gestão do Canil Municipal é da responsabilidade do Município e que quem tem competências de decisão no canil é o Veterinário Municipal, e aqueles estão apenas a ajudar.

-----Disse ainda que desconhece o motivo da decisão que levou o Grupo de Voluntários a denunciar o acordo, os quais apresentaram uma carta onde mencionam que a partir de determinada data iriam deixar de fazer voluntariado no canil, da qual na altura manifestou o seu desagrado. Por outro lado, a Câmara Municipal nunca apresentou, nem ao Grupo de Voluntários nem à Associação Patudos qualquer obstáculo perante o apoio manifestado, pelo contrário, fez sempre sentir que o Município está sempre de porta aberta para colaborar com os dois grupos. -----

-----Realçou ainda que a Associação Patudos tem feito um bom trabalho com o Canil, e em reconhecimento do seu trabalho a Câmara Municipal tem participado financeiramente para as esterilizações realizadas aos animais. -----

-----Quanto ao estrago da campa da Muniçipe, no cemitério Municipal, que foi afetada pela Tempestade Leslie, disse que não tem nada a acrescentar ao mencionado pelo Sr. Presidente, pois a Câmara Municipal procedeu nos termos legais. Disse ainda que se a Muniçipe apresentar algumas dificuldades económicas a Câmara Municipal tem meios de apoio social para ajudar dentro do possível estas situações. -----

-----Relativamente ao muro da Travessa do Hospício e segundo a avaliação técnica de uma comissão de análise, informou que não existe, neste momento, risco do muro ruir, no entanto, e uma vez que este não se encontra em boas condições, procedeu-se à notificação do proprietário, no sentido de este proceder a obras de reabilitação, desta forma o processo encontra-se dentro dos prazos legais. Por outro lado, informou que o local está sinalizado com identificadores de perigo para acautelar a passagem das pessoas. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Chefe de Divisão de Departamento de Planeamento Urbanístico, Arquitecta Sofia Correia, interveio, para acrescentar que o proprietário tem apresentado o estudo de estabilidade para as obras do muro, o qual já veio reunião de Câmara para conhecimento, perante o qual foi dado um prazo de 60 dias para o proprietário executar a obra. -----

-----Retomando a palavra o Sr. Vereador António Ferreira mencionou que todas as paragens têm a informação dos horários dos autocarros, no entanto irá averiguar qual a situação no terminal rodoviário. Deu conta ainda que a fixação dos horários nas paragens dos autocarros é da responsabilidade da Trandev. -----

-----Tomou novamente a palavra o Sr. Presidente, e relativamente ao aumento do tarifário, afirmou que o aumento é na ordem dos 21%, e que o mesmo está a ser feito para assegurar o grau de recuperação das águas (90%) indicado pelo parecer da ERSAR. Por outro lado e de modo a não implicar só o aumento do preço, está-se também a trabalhar no lado dos custos, nomeadamente na questão de amortizações que estão muito sobreavaliadas, questão esta relacionada com os fundos comunitários que temos ligados ao saneamento sendo essencialmente para não perdermos os financiamentos comunitários que temos tido. Estamos assim a mostrar à ERSAR que estamos a trabalhar para que em 2021 tenhamos um grau de recuperação de 90%, realçando que isso está acontecer em todas Câmaras. -----

-----Prosseguindo, deu conta de que a gestão das águas do Município é feita pela Águas do Centro Litoral. Não fomos expulsos, sendo até um dos Municípios melhor pagadores, visto que existem situações em que outros municípios não pagam as suas faturas e depois têm planos de pagamento mais suaves, ficando assim com maior folga orçamental. Adiantou ainda que o contrato existente foi realizado no passado e se encontra válido por 38 anos, existindo um mínimo de consumos contratualmente definido, do qual no nosso caso e em relação às águas não estamos muito longe, o que já não acontece com as águas residuais. -----

-----Informou ainda que relativamente ao fornecimento de água em baixa, a Câmara Municipal participou num estudo que projetava a integração numa entidade intermunicipal, a qual inicialmente era constituída por 14 municípios, mas não convenceu, porque teoricamente consideramos que devíamos estar agregados a Coimbra. Estão-nos a obrigar a integrar uma entidade intermunicipal para podermos ter acesso a fundos comunitários, situação com a qual não concorda, mas tem esperança de que esta lógica seja alterada, tal como aconteceu para o saneamento. O facto de o Município não estar a investir na remodelação das redes de águas faz com que aumente os casos de roturas e conseqüentemente maior é o valor a pagar às Águas do Centro Litoral. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Neste momento estamos a tentar chegar a um acordo com as Águas do Centro Litoral para podermos ter condições mais favoráveis de pagamento da dívida das águas residuais. Quanto à questão do Município informou, e de acordo com as informações dos serviços técnicos, a qual se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1, que se está efetivamente a injetar 25% da água de Alcabideque na rede pública. Esta situação é temporária e tem a ver com problemas relacionadas com a deterioração da tubagem e com as características agressivas da água proveniente de Coimbra, que é muito ferrosa (ao contrário da nossa, que é calcária). -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por recordar – face ao que já ficou dito na presente reunião - que o Município de Condeixa integra o conjunto dos acionistas da empresa Águas do Centro Litoral, pelo que não nos devemos identificar como um corpo estranho face à referida empresa que tem uma vertente multimunicipal. -----

-----De seguida, mencionou de forma positiva as diligências levadas a cabo, após uma sua chamada de atenção, sobre a ausência de funcionamento dos serviços de terapia da fala em algumas escolas básicas do Concelho, ultrapassando-se assim, finalmente, uma situação injusta em que nos encontrávamos que correspondia à verificação desta valência numas escolas e noutras não. -----

-----Por outro lado, assinalou pela positiva o início da Semana do Cabrito deixando registo, tal como já havia feito em anos anteriores, da necessidade de algumas melhorias no modelo de funcionamento da mesma, nomeadamente no que ao menu dos restaurantes no resto do ano diz respeito, devendo exigir-se aos participantes que mantenham no seu menu a referência à refeição de cabrito ainda que num regime de encomenda; quanto à aferição do número de refeições servidas e quanto à forma de votação do prémio que no contexto desta semana se atribui. Para além disto, alertou novamente para a necessidade do cumprimento das normas de proteção de dados no boletim de voto. -----

-----Sobre um recente anúncio de uma nova feira de gado em Penela, começou por dar nota que presume que se trata do espaço que será partilhado com Condeixa e outros municípios da região do Sicó, perguntando sobre os desenvolvimentos a considerar nesta matéria. -----

-----Acerca da recente eleição dos novos órgãos dirigentes da CIM - Região de Coimbra, destacou a eleição do Presidente da Câmara de Oliveira do Hospital, recomendando ao Sr.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Presidente os bons ofícios junto daquele autarca para que os problemas registados com os incêndios de 2017 naquela região sejam rapidamente solucionados, aproveitando para questionar, mais uma vez, sobre o destino dos 10.000,00€ aprovados em reunião de Câmara no início do presente mandato, perguntando se já haviam sido entregues a quem deles necessita, conforme deliberado unanimemente há quase dois anos. -----

-----Prosseguindo, questionou ainda sobre: -----

----- As razões pelas quais a exposição sobre Fernando Namora se encontrava fechada no período da tarde do dia 25 de Abril, recordando que episódios destes se vêm repetindo com outras exposições; -----

----- Os resultados práticos do protocolo celebrado com uma associação sediada no ISCAC na área do Inglês. Quais os materiais e conteúdos produzidos nesse contexto de que o município de Condeixa dispõe agora em resultado desta parceria?-----

----- A situação da Escola da Água da Arrifana, assinalando que na mesma se encontra material muito válido e interessante como a maquete e respetivo software, que se desperdiçam com o número de horas em que o espaço está fechado, recomendando que se dinamize de forma empenhada ou que em alternativa se deslocalizem esses recursos para outros espaços culturais do Concelho.-----

----- Os resultados dos contactos com os proprietários do Palácio Sotto Mayor, nomeadamente sobre a proposta que apresentou em anterior reunião de Câmara acerca do terreno fronteiro ao Palácio na Rua Francisco de Lemos. -----

----- A evolução dos trabalhos de estudo da nova orgânica da Câmara, que foram objeto de contrato com uma sociedade de advogados. -----

----- Tendo acabado de saber que não se interrompeu a injeção de água da captação de Alcabideque na rede pública de fornecimento de água, pergunta até quando se fará, questionando também quais as eventuais sanções para o Município por se violar a exclusividade de gestão desta matéria contratualizada com a Águas do Centro Litoral.-----

----- Sobre se a rede coletora do saneamento (águas residuais) é ou não diferente da das águas pluviais, se os municípios devem ou não ter as suas instalações ligadas a essas duas formas de escoamento diferente e se a Câmara tem levado a cabo as devidas ações de fiscalização nesta matéria. -----

-----Concluindo, o Sr. Vereador Nuno Claro perguntou ainda, na sequência de referências recentes em documentos de expediente de que no Zambujal e em Condeixa-a-Velha não há ainda saneamento, se já havia sido dada resposta ao email enviado pela senhora Patrícia Ribeiro, do Zambujal, reclamando sobre o aumento das tarifas – no caso das limpezas de fossas - e se sim, qual foi o teor da resposta. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, começando por referir que algumas das perguntas que pretendia colocar sobre a injeção da água de Alcabideque na rede pública de abastecimento de água já foram esclarecidas. No entanto, deixou a sugestão para que a informação dada pelo Sr. Presidente seja tornada pública à população, pois considera importante que os Condeixenses percebam o motivo justificativo desta situação. -----

-----Continuando, solicitou o ponto de situação das obras da Casa dos Arcos e das Piscinas Municipais. -----

-----Perguntou ainda, e uma vez que parte do piso do Pavilhão Municipal ficou danificado devido ao entupimento da canalização, se existe alguma previsão para corrigir essa situação. Face a isto, disse ainda que os planos de manutenção do pavilhão devem ser acompanhados com o intuito de evitar situações deste género, visto que é a segunda vez que esta situação acontece. -----

-----Por último, perguntou, dado que estamos num período de diversos eventos gastronómicos que permitem a divulgação de alguns produtos endógenos do Concelho (a semana do Cabrito, a escarpada candidata às 7 Maravilhas de Doces de Portugal, o Festival do Almeirão, no último fim de semana, na Venda da Luísa) o que está atrasar a entrada em funcionamento do projeto “Tourism Creative Factory” para a antiga escola feminina, que poderá servir para promover estes produtos endógenos. -----

-----O Sr. Presidente começou por responder às questões do Sr. Vereador Nuno Claro, referindo que efetivamente a Terapia da Fala já está ativa nas escolas do Concelho que estavam em falta. Destacou ainda, que esta valência foi criada pelo Município de Condeixa sem para tal estar legalmente obrigado, projeto que acrescenta qualidade aos estudantes do Concelho.-----

-----Relativamente à Semana do Cabrito afirmou que concorda com a maior parte das notas referidas pelo Sr. Vereador Nuno Claro, e que estamos efetivamente a acompanhar o número de refeições servidas, as quais no último fim-de-semana foram cerca de mil. Por outro lado, referiu que para o próximo ano vão ter de haver alterações, ou seja, terá que se olhar com outros olhos para os restaurantes aderentes, no sentido destes assegurarem quer o fornecimento de cabrito ao longo do ano, quer sobretudo a inclusão da escarpada nas sobremesas. Neste sentido, está-se a preparar um regulamento, pois até aqui o objetivo era que o evento crescesse, tendo como objetivo futuro que os restaurantes agora aderentes se comprometam a praticar esta lógica. Por outro lado ainda, referiu que também é preciso estar atento aos dados fornecidos pelas pessoas e ao regulamento da proteção de dados, sendo certo que os dados constam do formulário mas não é obrigatório o seu preenchimento.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Quanto ao mercado de gado que irá ser construído no Rabaçal e que foi notícia do Presidente da Câmara de Penela, Luís Matias, surge de uma candidatura a fundos comunitários efetuada pela Terras de Sicó, na qual consta a construção de dois mercados, sendo um deles no Rabaçal, fazendo parte três Municípios, Condeixa, Penela e Soure; o outro mercado será em Alvaiázere. É uma candidatura que ainda não foi comunicada oficialmente, mas tem conhecimento que já foi aprovada. Será financiada a 65% e a outra parte terá que ser financiada pelos três Municípios. -----

-----Continuando e em relação aos órgãos eleitos da CIM Região de Coimbra, informou que foi eleito como Presidente José Carlos Alexandrino Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, como Vice-Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias, Presidente Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz. Disse ainda que foi uma votação unânime, situação que é rara quando se trata de uma Comunidade Intermunicipal, especialmente da dimensão da CIM Região de Coimbra, lembrando que houve outras CIM's cujos órgãos decisores estiveram mais de um ano para serem eleitos. Deu ainda conta que o seu nome surgiu da mesma forma como também outros surgiram. -----

-----Quanto aos 10 mil euros disse que estão reconhecidos, mas ainda não foram entregues, sendo certo que também ainda que não receberam o apoio do Estado. -----

-----Relativamente à exposição de Fernando Namora, a qual não se encontrava acessível ao público no 25 de abril, segundo o mencionado pelo Sr. Vereador Nuno Claro, terá que indagar, mas reconhece que o Sr. Vereador tem razão nesta matéria.-----

-----Seguidamente e relativamente à questão sobre o suposto Protocolo com o ISCAC, afirmou que não existe qualquer protocolo com esta entidade, mas sim um contrato com uma entidade com sede no ISCAC, cujo objetivo é uma prestação de serviços para efetuar o acompanhamento das visitas de grupos não nacionais ao Museu PO.RO.S, deixando-se assim de efetuar contratos pontuais para o efeito. -----

-----Continuando e no que diz respeito à Escola da Água mencionou que concorda com o Sr. Vereador Nuno Claro acerca da importância do equipamento, mas considera que aquele é um local privilegiado, até porque é junto à Estrada Nacional, pelo que faz publicidade por defeito. Até aqui não insistiu sobre este assunto, pois quem gere aquele espaço é a Junta de Freguesia da Ega e durante algum tempo existiu um período em que não tínhamos transferido as verbas inerentes (ao Protocolo existente). Neste momento isso já não está em causa, de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

modo que irá reunir com o presidente da Junta de Freguesia e um dos assuntos a tratar será eventualmente este. -----

-----Quando ao Palácio Sotto Mayor, considera uma pena o jardim interior não estar acessível ao público, bem como o jardim exterior em frente ao Palácio. A única vez que visitou o local foi o ano passado no âmbito do colóquio sobre o património e palácios de Condeixa, onde os proprietários do Palácio solicitaram a retirada da placa de sinalização que se encontrava em frente ao Palácio, situação que foi resolvida. Depois disso já foram enviados dois emails a solicitar o acesso aos jardins, mas nunca se obteve resposta. Saliu ainda que não vai desistir da ideia e irá reforçar a situação. -----

-----Mudando de assunto e relativamente à orgânica da Câmara Municipal, disse que este assunto está em execução de modo que hoje termina o prazo para os contributos dos serviços. Deu conta ainda que tenciona promover uma auditoria à avaliação dos serviços e às Normas de controlo interno e efetuar a sua reformulação. Este processo está dentro dos prazos e será para aprovar durante este ano. -----

-----Quando ao período necessário para o fornecimento de água de Alcabideque disse que será até as condições técnicas assim o exigirem. Informou ainda que a Câmara Municipal foi a primeira a comunicar esta situação às Águas Centro Litoral sem que daí adviesse a proibição de o fazer. Quando isso acontecer naturalmente acataremos essa indicação. -----

-----Prosseguindo, disse que apenas o Zambujal e parte de Vila Seca ficaram infelizmente de fora da rede de saneamento, apesar do projeto já se encontrar realizado e que futuramente poderá ser realizado. Afirmou ainda que o Município de Condeixa foi um dos municípios que foi buscar mais apoio dos fundos comunitários para o saneamento. -----

-----Por fim, referiu que a Câmara Municipal aumentou os tarifários para a limpeza de fossas, no entanto consideramos algo excessivo para este tarifário, de modo que atualmente estamos a trabalhar numa proposta de redução deste preçário, a qual virá oportunamente a reunião de Câmara Municipal. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para acrescentar que ainda ontem, dia de atendimento ao público, recebeu o munícipe que reclamou sobre o assunto, sendo que o processo está a decorrer dentro dos trâmites legais. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Disse ainda que a empresa que deu apoio à elaboração dos preçários fez a proposta com o acompanhamento dos serviços, e esta falha não foi detetada, situação que às vezes acontece, ou seja, são aprovados regulamentos que só na prática é que se dá conta que não são os mais corretos. Neste sentido, os tarifários anteriores prejudicavam quem vivia fora do centro urbano, porque a cisterna tinha de ser despejada no centro da vila; este processo era cobrado à hora, de modo que a nova proposta vai no sentido de se cobrar à cisterna. -----

-----Aproveitou também para referir que a taxa de resposta às reclamações apresentadas aumentou bastante, assim como a taxa de encerramento das mesmas. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente informou que as obras, quer das piscinas Municipais quer da Casa dos Arcos estão a decorrer dentro da normalidade, e que a obra da Casa dos Arcos tem como prazo de finalização janeiro 2020. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais tomou novamente a palavra, para dizer que relativamente ao piso do pavilhão, existiu no mês de janeiro uma infiltração de água, devido ao entupimento das caleiras, as quais não têm o escoamento considerado adequado. Apesar de todos os planos de limpeza que são feitos com regularidade é impossível evitar que esta situação aconteça, principalmente em dias mais ventosos onde as folhas se acumulam nas caleiras, situação que aconteceu, provocando a infiltração de água no pavilhão danificando assim parte do piso. Mais referiu, que a intervenção no piso irá ser efetuada no mês de agosto, altura em que o pavilhão tem menos utilização, pois noutro período torna-se difícil de proceder.

-----Retomando a palavra o Sr. Presidente esclareceu que o “Tourism Creative Factory” é um projeto direcionado para uma incubadora de hotelaria, sendo a alteração deste projeto decorrente da intervenção do Turismo de Portugal e da CIM, que provocou um acréscimo de despesa em cerca de 90 mil euros, do qual andámos à procura do financiamento. -----

III. Informações

-----O Sr. Presidente começou por dar conta da execução das diversas obras em curso no Concelho, cujo valor de adjudicação é de 2 562 569,38 euros e com execução em cerca de 1 milhão de euros, informação que se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Deu nota positiva pelo facto da escarpada ter sido selecionada para os 7 doces do distrito de Coimbra candidatos às 7 Maravilhas Doces de Portugal, e o facto da escarpada vir a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ser publicitada nos vários programas da RTP também é positivo, a partir dos quais iremos ter a possibilidade de votar para que a escarpada faça parte dos 28 finalistas. -----

-----Informou que no passado sábado, na Venda da Luísa, teve lugar o Festival do Almeirão que incluiu para além da tradicional sopa, outras iguarias feitas a partir do almeirão, nomeadamente os folhados. Neste sentido, poderá ser uma referência da região, de modo que a Câmara Municipal tudo fará para apoiar a associação na promoção e inovação na utilização deste produto endógeno. -----

-----Informou ainda que a Semana do Cabrito iniciou no dia 3 de maio e que no primeiro fim-de-semana serviram-se pelo menos 1500 refeições, informação de 16 dos 19 restaurantes que foram contactados. Sendo certo, reforça mais uma vez, que a posição tomada anteriormente é de que este evento deverá ser regulamentado. Não deixa de ser um sucesso, e este sucesso também tem a ver com algo inovador que a Câmara Municipal fez, o preço de 13 euros permite uma refeição completa, sendo também uma chave do sucesso, pois existem outras semanas do cabrito em outros concelhos que não têm o mesmo sucesso já que não são apoiadas da mesma forma. -----

-----Deu nota do sucesso da IV Edição do Rally Paper- As maravilhas de Condeixa -. Uma iniciativa que celebra a importância do Associativismo e permite dar a conhecer o nosso Concelho e as nossas tradições. -----

-----Deu ainda nota da realização do VIII Torneio Internacional de Condeixa de Ténis de Mesa, uma prova reconhecida e de referência no desporto nacional, deixando uma palavra de apreço à associação Os Ugas ADC Ega - Ténis de Mesa, pela organização e pelo trabalho impulsionador desta modalidade desportiva. É uma iniciativa apoiada financeiramente e em termos logísticos pela Câmara Municipal e é uma aposta ganha, onde participam cada vez mais equipas e no qual fez questão juntamente com o Sr. Vereador Carlos Canais de participar. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, dando nota que este foi um dos poucos eventos que teve um ajuste no financiamento, de modo que solicitou que o apoio seja repostado assim que a Câmara Municipal tenha possibilidade para tal, já que é uma iniciativa que merece ter todo o apoio solicitado. -----

-----Retomando a palavra o Sr. Presidente incitou o Sr. Vereador Nuno Claro a indicar em quanto quer aumentar o IMI (ou outro imposto) para fazer face às reposições de valores de apoio referida. Este evento teve 10% de corte e não foi por isso que o evento teve menor qualidade. -----

----- Prosseguindo com as informações, mencionou que hoje, no Convento de São Francisco em Coimbra, pelas 15:30h terá lugar a cerimónia de entrega dos diplomas aos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

restaurantes da região que concluíram com sucesso a certificação no âmbito do Programa Seleção de Gastronomia e Vinhos. Os restaurantes de Condeixa que irão receber o certificado são: Regional do Cabrito; Paço da Vila; Bairradino dos Leitões; Restaurante Tinella; Restaurante .Com e a Pousada.-----

-----Informou ainda que no próximo sábado, dia 11 de maio, terá lugar a inauguração da Exposição Itinerante Vergílio Correia - Um olhar fotográfico- na casa do Alentejo, no âmbito da Candidatura de Conímbriga a Património Mundial da Unesco. -----

-----Informou que no próximo dia 18 de maio comemora-se o Dia dos Museus, com atividades no Museu P.O.R.O.S.. Também neste dia, pelas 16 horas, em Vila Franca de Xira, terá lugar a inauguração da exposição sobre Fernando Namora. -----

-----Por último, informou que devido à Sra. Vice-Presidente estar previsivelmente ausente do serviço por um longo período de tempo, devido a baixa médica por motivos de gravidez de risco e subsequente licença de maternidade, de tornou necessário proceder à reafecção dos pelouros do executivo que na altura lhe estavam afetas e a designação do Vice-Presidente. Assim, procedeu à redistribuição das seguintes áreas de atuação autárquica da presente forma, que acrescem às anteriormente atribuídas: manter-se-ão com o Presidente da Câmara Municipal as seguintes áreas: Cultura e Geminações; Carlos Manuel de Oliveira Canais: Educação e Formação Profissional e Ação Social; e António Lázaro Ferreira a área do Ambiente e sustentabilidade.-----

-----Mais informou, que designou o Sr. Vereador António Lázaro Ferreira para exercer funções de Vice-presidente, cabendo-lhe, entre outras funções, a de substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais, interveio para informar que o VIII Torneio Internacional de Condeixa de Ténis de Mesa, como a maior parte dos eventos, visam a angariação de receitas para as suas atividades anuais. Por outro lado, a Câmara Municipal ao diminuir o apoio obviamente não está a colocar em causa a sua realização, apenas está a diminuir o apoio inerente às suas despesas e sendo assim a sua receita será menor. Seja como for, paralelamente a este tipo de apoio financeiro, a Câmara Municipal comparticipa com os prémios, ou seja os troféus e medalhas que são atribuídos aos atletas e que relativamente ao ano passado, este ano houve uma crécimo dos custos, o que quer dizer que no total a diminuição do apoio não foi tão forte. -----

-----Informou também que no próximo fim-de-semana irá decorrer a corrida das 4 Estações, edição primavera.-----

-----Informou ainda que nos dias 10 a 12 de maio, terá lugar a 3.ª edição do Festival SPF 19, festival feito pelos jovens e para os jovens.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Informou que no próximo dia 18 e 19 terão lugar os Encontros de Maio e no dia 19 realizar-se-á o Trail Castellum de Alcabideque. -----

-----Por último, informou que a Caixa Geral de Depósitos faz o débito direto de cerca de 60% dos consumidores de água normalmente no dia 29 de cada mês, no entanto este mês excepcionalmente, existiu um atraso, que não se sabe quando estará resolvido, de modo que odinheiro ainda não deu entrada na Câmara Municipal. Assim, deverá sair hoje um aviso à população alertando-a desta ocorrência. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1.Serviço da Cultura

11.1.Proposta para a fixação de preço da venda ao público do livro: “A PIDE e os seus informadores: O caso de Inácio”. – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 22 de abril de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou a venda do livro supra identificado pelo valor de 15,00 euros, com IVA incluído. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B. Serviço de Ação Social e Saúde

2.1.Programa CLDS-4G - Convite para manifestação de interesse no desenvolvimento de projeto no Concelho de Condeixa-a-Nova - apreciação/designação da Entidade Coordenadora Local da Parceria e do Coordenador Técnico.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Programa CLDS-4G foi criado e regulamentado através da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto tendo o concelho de Condeixa-a-Nova integrado a lista de territórios de intervenção a abranger pelos CLDS-4G, de acordo com o publicado no Despacho n.º 3998/2019, de 10 de abril de 2019, e nos termos estabelecidos no n.º 8 do artigo 2 do capítulo I da referida portaria. Deste modo, a Câmara Municipal de Condeixa recebeu o convite endereçado pelo ISS, I.P. (com referência SCC-32418/2019), para se pronunciar, no prazo de 10 dias úteis, sobre o seu interesse no desenvolvimento de projeto no concelho de Condeixa-a-Nova, devendo, para o efeito, designar a Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP), indicando o seu NIF, nos termos do artigo 10º da Portaria nº 229/2019, de 14 de agosto.-----

-----Mais se acrescenta, que de acordo com o previsto no nº3 do artigo 13º e da alínea h) do nº 1 do artigo 14º do capítulo III da Portaria nº 229/2019, de 14 de agosto, a Câmara Municipal deve, ainda, designar o Coordenador Técnico, o qual tem de ser identificado, obrigatoriamente, até à apresentação do Plano de Ação do projeto.-----

-----Considerando de extrema importância para o Concelho dar continuidade à resposta desenvolvida pelo CLDS 3G e manter o consórcio constituído desde 2014, foi decisão superior convidar a Santa Casa da Misericórdia de Condeixa para assumir a Coordenação do Programa CLDS 4G de Condeixa, na qualidade de Entidade Coordenadora Local da Parceria.-----

-----O Sr. Presidente lembrou que a continuidade deste projeto foi devido à insistência da Câmara Municipal, sendo que no início havia dois municípios do distrito que não estavam contemplados, que eram Condeixa e Mealhada.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para questionar se o despacho que permite que Condeixa venha incluído nos municípios abrangidos por esta matéria dava conta que o CLDS 3G não estava completamente concluído e se existe ainda algo que ficou por concluir ou foi apenas uma argumentação conveniente. -----

-----O Sr. Presidente disse que existiu um conjunto de vários objetivos do projeto que foram atingidos mas que ainda não foram finalizados. -----

-----Retomando a palavra o Sr. Vereador Nuno Claro perguntou ainda que, de acordo com um email com várias perguntas anexo ao processo trazido a esta câmara, se questiona a possibilidade de uma pessoa vinculada ao Município poder ser financiada se ficar exclusivamente ligado a este programa.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Carlos Canais, interveio para dizer que a pergunta é se podemos incluir algum funcionário da Câmara em regime de parti-me, mencionando que o email foi feito precisamente para esclarecer dúvidas que inicialmente surgiram. Realça ainda o facto de ter ficado em anexo ao processo um email de trabalho onde constam estas informações, mas que não foi feito com intenção de vir a reunião de Câmara, o que denota a transparência deste Executivo no tratamento e divulgação destes documentos aos Srs. Vereadores. -----

-----Face ao exposto, e de forma a dar cumprimento ao regulamentado, propõe-se que Câmara Municipal aprove a designação da Santa Casa da Misericórdia de Condeixa como Entidade Coordenadora Local da Parceria, no âmbito do Programa CLDS 4G e aprove para Coordenadora Técnica a Dra. Elsa Ferreira, a qual já vinha exercendo estas funções no anterior projeto, tendo já provas dadas no que concerne às suas habilitações para o efeito. -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B. Gabinete de Desporto e Associativismo

1. Serviço de Associativismo

1.1. Isenção ao Clube de Condeixa do pagamento da taxa pela utilização de transporte camarário, no âmbito das deslocações à Fase Final do Campeonato Nacional de 2ª Divisão de Futebol Feminino. – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 22 de abril de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou a isenção ao Clube de Condeixa dos encargos referentes à utilização dos transportes coletivos do Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito das deslocações à Fase Final do Campeonato Nacional de 2ª Divisão de Futebol Feminino. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

C. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 37º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Pita Coelho.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Após a análise do mesmo e atendendo às informações dos serviços, verificou-se uma rotura, propondo-se que a Câmara Municipal delibere aplicar o art.37º do Regulamento de Águas em vigor, na fatura de março/2019, dado que o consumo é superior à média dos seis meses anteriores.-----

-----Relativamente à fatura do mês de fevereiro/2019, a aplicação do referido preceito não beneficia o consumidor.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 37º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Mário António dos Reis Madeira Roque.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Após a análise do mesmo e atendendo às informações dos serviços, verificou-se uma rotura, propondo-se que a Câmara Municipal delibere aplicar o art.37º do Regulamento de Águas em vigor, na fatura de março/2019, dado que o consumo é superior à média dos seis meses anteriores.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.3. Preço para a utilização do Parque Verde da Ribeira de Bruscos para o evento “Convívio do Grupo Tintas 2000” a realizar no dia 1 de junho de 2019.

-----Foi presente a assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por dizer que presume que a entrada no Museu PO.RO.S referida no email será cobrada ao preço habitual. Por outro lado, entende que o valor fixado servirá para ressarcir a Câmara Municipal dos gastos decorrentes da realização deste evento e não a título de preço fixado para a disponibilização do espaço, isto pelo que percebeu do raciocínio subjacente a este preço. -----

-----Questionou ainda sobre qual o regime de funcionamento de parque, ou seja, se o parque será limitado aos demais municípios. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira afirmou que uma vez que não existia um preçário enviou este assunto aos serviços, os quais atribuíram o preço mais adequado. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para acrescentar que o parque irá estar aberto aos municípios, pois a Câmara Municipal está apenas a fornecer um ponto de luz e obrigatoriamente a disponibilizar um funcionário. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador Nuno Claro disse que lhe parece que este assunto é tratado com alguma informalidade, já que não estão acauteladas matérias como eventuais prejuízos que possam existir, as quais poderiam ser acauteladas com uma espécie de caução. Deste modo, considera que futuramente se deva garantir estas situações. -----

-----O Sr. Presidente afirmou que fica essa ressalva com que todos concordaram. Esta situação deverá naturalmente ser trabalhada e “formalizada” ao nível nomeadamente de preços e seguros, até porque este espaço é cada vez mais procurado. -----

-----Depois de analisar a proposta infra identificada propõe-se estabelecer o preço para a utilização do Parque Verde da Ribeira de Bruscos para o evento “Convívio do Grupo Tintas 2000” a realizar no dia 1 de junho de 2019 no valor de 1.000,00 euros (mil euros). -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 9 de maio do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 230.145,70 euros e em operações não orçamentais no valor de 260.851,33 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. Sector de Património

3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de março de 2019.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de março de 2018. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

4. Sector dos Recursos Humanos

4.1. Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, 1 na área de Turismo, para o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Turismo, 1 na área de Antropologia e 1 na área de Filosofia para o Serviço de Cultura do Gabinete de Qualificação e Coesão Social, previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2019.

-----Considerando: -----

-----A necessidade de dotar esta Autarquia com recursos humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público, nomeadamente, nos serviços de Turismo e Cultura; -----

-----Que de acordo com a solução interpretativa da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15-05-2014, devidamente homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local, em 15-07-2014, as Autarquias Locais não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação uma vez que, nos termos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no seu artigo 16º, na administração autárquica o



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias Locais compete a uma entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) relativamente aos respetivos processos de reorganização e trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal e que o âmbito de aplicação de procedimentos previstos no regime de requalificação é o da área da entidade intermunicipal, sendo as Autarquias Locais, nos termos do artigo 16º-A do Decreto referido, gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; -----

-----Que a Câmara Municipal cumpre, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro; -----

-----Que a Câmara Municipal cumpre as regras previstas na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais; -----

-----Que os encargos com o presente recrutamento estão previstos no orçamento de 2019; -----

-----Propõe-se que o órgão executivo delibere a abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, 1 na área de Turismo, para o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Turismo, 1 na área de Antropologia e 1 na área de Filosofia para o Serviço de Cultura do Gabinete de Qualificação e Coesão Social, previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2019. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por referir que, aquando da discussão do mapa de pessoal em Novembro de 2018 optou pela abstenção na sua aprovação, sendo que uma das razões por que o fez tinha a ver com a previsão destes postos de trabalho, porque entende que para o que é apresentado como necessidade se afunila demasiado os requisitos, nomeadamente as licenciaturas em causa. Assim irá optar pela abstenção, pois considera que o Município ficaria melhor servido se alargasse o leque de escolha. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.1. Processo nº 01/2015/43 em nome de Ana Sofia Neves da Costa referente a obras de construção de habitação e anexo, sito em Ega, Freguesia de Ega - para efeitos de declaração de caducidade do alvará de licença nº 18/2016.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à declaração de caducidade do alvará de licença nº 18 de, 05/07/2016, válido até 10/07/2018 [2ª prorrogação do prazo de execução] relativo a obras de construção de habitação e anexo, sito em Ega, freguesia de Ega, nos termos do nº 5, conjugado com a alínea d) do nº 3 do artigo 71º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação administrativa datada de 30/04/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 30/04/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 5.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da licença de obras nº 18/2016 para a realização da operação urbanística acima mencionada, atendendo a que foi feita a audiência prévia dos interessados e não foram apresentadas quaisquer alegações escritas, conforme dispõe a alínea d) do nº 3 do artigo 71º, conjugado com o nº 5 do mesmo artigo do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, atendendo a que as obras não foram executadas no prazo fixado na licença e suas prorrogações, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação à interessada.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.2. Processo nº 01/2019/2 em nome de José da Cruz Almeida para obras de demolição de uma construção e posterior obra de construção de habitação e muros sito em Casal de São João, Freguesia de Anobra.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquiteturas, para obras de demolição de uma construção e posterior obra de construção de habitação e muros sito em Casal de São João, freguesia de Anobra, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 26/04/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 26/04/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 6.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução da obra é de 12 meses, conforme solicitado pelo requerente. ---

-----Deve apresentar os projetos das especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores.-----

-----Deve suportar os encargos relativos à extensão da rede de saneamento de águas residuais, conforme orçamento apresentado pela Divisão de Obras [DO], a folhas 98, do processo, nos termos do artigo 25º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Deverá dar-se conhecimento ao requerente do orçamento acima referido. -----
Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. --

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.3. Processo nº 01/2019/10 em nome de Ana Sofia Neves da Costa relativo à legalização de obras de alteração de habitação e obras de alteração e ampliação de anexo, com obras ainda por executar, sito em Ega, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquiteturas, relativo à legalização de obras de alteração de habitação e obras de alteração e ampliação de anexo, com obras ainda por executar, sito em Ega, freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 26/04/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 26/04/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 7.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução da obra é de 30 dias, conforme solicitado pela requerente. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deve apresentar os projetos das especialidades que sofreram alterações em virtude das alterações introduzidas no projeto de arquitetura, ou respetivas isenções sob a forma de termo de responsabilidade emitidas por técnico legalmente habilitado e devidamente fundamentadas na legislação em vigor aplicável: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.4. Processo nº 01/2019/18 em nome de Edmar Construções Ld.^a, para construção de edifício de habitação multifamiliar no lote nº 5 Quinta Nova, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº 01/2019/18 em nome de Edmar Construções Ld.^a para obras de construção de edifício de habitação multifamiliar no lote nº 5 em Quinta Nova, Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 22/04/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 23/04/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante sob anexo número 8.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 18 meses, conforme requerido;-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----De acordo com os elementos constantes do processo, verifica-se que existe um erro de implantação na rampa de acesso ao lote, tendo o requerente proposto assumir as obras necessárias para a reposição do acesso conforme o loteamento, pelo que, juntamente com os projetos de especialidades a apresentar deverá apresentar projeto de arranjos exteriores que contemple esta intervenção, bem como alteração a introduzir no sistema de rega do espaço verde confinante. -----

-----Tendo em conta que o lote confina com um espaço verde público, deverão ficar salvaguardadas as reparações causadas nas infraestruturas públicas tal como exposto nos termos do artigo 88º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.5. Processo nº 05/2019/3 em nome de IMOSOJA Ld.ª, para informação prévia para alteração da licença de loteamento titulado pelo alvará 4/2000 sito em Urbanização Quinta da Cerejeira, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao pedido de informação prévia para alteração da licença de loteamento titulado pelo alvará nº 4/2000 sito na Urbanização Quinta da Cerejeira, união de freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 22/04/2019, confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 22/04/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o pedido de informação prévia conforme determina o artigo 16º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, emitindo parecer favorável ao pedido com base na informação técnica acima referida, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

-----Necessidade de alteração da licença de loteamento titulado pelo alvará 4/2000, designadamente as condições de construção do lote B2. -----

-----Esta alteração implicará a entrega de uma nova planta síntese, devidamente atualizada, bem como alteração ao regulamento do loteamento (pelo menos o artigo 7º). -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A alteração pretendida, embora não careça de consulta pública, será comunicada aos titulares dos lotes para que se pronunciem no prazo de 10 dias. -----

-----Posteriormente a edificação terá de ser alvo de um processo de comunicação prévia, devendo o mesmo conter o enquadramento e justificação da edificação em vigor. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.6. Processo nº 08/2019/30 em nome de CANNEXPOR PHARMA, UNIPESSOAL, LDA, sito em Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o pedido de emissão de certidão na qual a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova declare não existirem restrições ao cultivo da planta de cannabis no seu território para efeitos da sua transformação para fins medicinais.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 24/04/2019 e a informação da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico datada de 26/04/2019, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de emissão de certidão a atestar não existirem restrições ao cultivo da planta de cannabis para efeitos da sua transformação para fins medicinais, devendo referirem-se as condições a ser cumpridas para o eventual posterior licenciamento da operação urbanística nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e que são as constantes da informação técnica acima referida de 24/04/2019, que a seguir se transcrevem: -----

-----Sujeito ao procedimento de licença administrativa, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.4º do RJUE, caso a operação urbanística implique obras de construção.-----

-----Carece de autorização do Infarmed, I.P, ao abrigo do n.º 1 do art. 4º do DL15/93 de 22.01, na sua atual redação. -----

-----Por o terreno ser atravessado por linhas de transporte de energia elétrica o projeto carece de parecer da EDP, ao abrigo do DL n.º 26.852, de 30.07.1936. Nos termos do nº1 do art.13º – A do Decreto-lei nº555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, deverá ser feita a consulta através da CCDRC. -----

-----Verifica-se ainda a presença de uma linha de água no terreno, pelo que poderá ser igualmente necessário parecer da ARHC, ao abrigo da Lei 58/2005 de 29.12. caso a operação urbanística implique alterações ao domínio hídrico. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deverá reunir parecer favorável/autorização das entidades referidas nos pontos anteriores. -----

-----Deverá respeitar-se a legislação e regulamentação de âmbito geral e municipal. -----

-----O licenciamento da operação urbanística deverá observar o exposto no art. 55º do PDM. -----

-----No terreno em causa encontra-se prevista a construção de uma via (proposta na planta de ordenamento), pelo que a pretensão deverá observar o exposto nos art. 71º e 72º do PDM. -----

-----Por se encontrar localizado dentro da Unidade Operativa de Gestão e Planeamento U1 – Zona Industrial de Condeixa-a-Nova – Expansão, a pretensão deverá observar o exposto nos art. 92º e art. 93º do PDM. -----

-----Deverão as referidas informações técnicas ser remetidas, por fotocópia, ao requerente. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para perguntar se o terreno que estamos a falar é propriedade da Câmara Municipal, e se esta natureza não condiciona em nada os planos da Câmara Municipal para o alargamento da ZIL. -----

-----Em resposta, a Arquitecta Sofia Correia disse que o terreno não é nem vai ser propriedade do Município e que o alargamento da ZIL não pressupunha obrigatoriamente que a Câmara Municipal fosse proprietária de todos os terrenos, ou seja, neste momento o que está em cima da mesa em termos de ampliação da ZIL é uma zona abaixo da Marcolux, que o Município está em negociação para a aquisição desses terrenos. -----

-----Em conclusão, afirmou ainda que não condiciona em nada o alargamento da ZIL até porque a delimitação da parcela foi acordada com o Município de modo a se coadunar com o estudo desenvolvido para o local. -----

-----O Sr. Presidente acrescentou ainda que o Município trabalhou na mediação deste negócio, tendo assim ficado muito satisfeito, esperando que chegue a bom porto. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.7. Ratificação do ato administrativo datado de 23/04/2019 praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº3 do artº35 do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, referente ao deferimento do Processo nº 15/2019/3 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, com a seguinte designação “Anteprojeto para obras de intervenção em arruamentos (R. 25 de Abril, R. Lopo Vaz, R. Francisco de Lemos e parte da Avenida Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova), de forma a dotá-los de melhores condições de acessibilidade”.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para tomada de conhecimento referente ao anteprojeto em nome de Município de Condeixa-a-Nova, para obras de intervenção em arruamentos em Condeixa-a-Nova, de modo a dotá-los de melhores condições de acessibilidade.-----

-----Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, atendendo a que a obra se encontra isenta de controlo prévio, devendo no entanto ser observadas as normas legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis, designadamente as constantes de instrumentos de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 23/04/2019 confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 23/04/2019 da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 11, bem como informação administrativa sobre a qual recaiu despacho de deferimento do pedido.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato administrativo praticado ao abrigo do nº3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, nos termos do artigo 164º do Código de Procedimento Administrativo.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.8. Atribuição de topónimo “Rua do Pomar”, no lugar de Sebal, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente a informação datada de 17/04/2019 subscrita pela Engenheira Geógrafa Marta Manaia [registo interno nº 4822], sobre a qual recaiu despacho superior, referente à proposta de atribuição de topónimo “Rua do Pomar” para o lugar de Sebal, União de freguesia de Sebal e Belide, e com parecer favorável da Comissão de Toponímia, ao arruamento



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

identificado a vermelho em planta de localização, da qual se junta por fotocópia à presente minuta para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 12. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere, sobre o conteúdo da mesma, nos termos do disposto na alínea ss) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e seja atribuído o topónimo de “ Rua do Pomar “ ao arruamento identificado a vermelho na planta de localização. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere, dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à junta de freguesia de União das Freguesias de Sebal e Belide. -----

-----Deverá ainda informar-se a junta de freguesia de União das Freguesias de Sebal e Belide., que compete à junta de freguesia respetiva colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd), do artigo 16º da Lei nº75/2013, 12 de setembro. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.10. Processo nº 02/2008/3 em nome de Construções Ponte & Mota para revogação da deliberação de 27/02/2019 redução parcial da caução referente às obras de urbanização do loteamento sito em Quinta dos Poços em Condeixa-a-Nova, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente à revogação da deliberação de 27/02/2019, nos termos do artigo 165º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, uma vez que se verificou não se encontrarem reunidas as condições necessárias para a receção provisória da totalidade das obras de urbanização e para a emissão oficiosa do alvará, podendo, contudo, ser feita a redução parcial da caução nos termos da alínea b) do nº4 e nº5 do artigo 54º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, de modo a que a garantia bancária passe a ter o valor de 148.082,77€. -----

-----Foi presente também informação técnica datada de 03-05-2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 03-05-2019, as quais se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante sob o número 13.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a revogação da deliberação de 27/02/2012, pelas razões acima invocadas, e delibere aceitar a redução parcial da caução nos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

termos da alínea b) do nº 4 e nº 5 do artigo 54º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

E. Divisão de Obras

1. Redes de Saneamento e Águas Residuais - Ega e Venda da Luísa / Reparação da Rede de Águas – Ega – trabalhos complementares. – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 23 de abril de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou os trabalhos complementares da obra de Redes de Saneamento e Águas Residuais de Ega e Venda da Luísa.-----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2. Cultura, Desporto e Lazer / Desporto, Recreio e Lazer / Obras de Requalificação das Piscinas /Reparação das Piscinas Municipais na sequência dos estragos provocados pela Tempestade Leslie. – Subempreitada. – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 30 de abril de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou a subempreitada da obra “Cultura, Desporto e Lazer / Desporto, Recreio e Lazer / Obras de Requalificação das Piscinas /Reparação das Piscinas Municipais na sequência dos estragos provocados pela Tempestade Leslie”.-----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

3. Um Território Sustentável – Ordenamento do Território – Execução do PARU – Empreitadas – Reabilitação da Casa dos Arcos. – Subempreitada. – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 3 de maio de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou a subempreitada da obra “Um Território Sustentável – Ordenamento do Território – Execução do PARU – Empreitadas – Reabilitação da Casa dos Arcos”.-----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram reze horas e sete minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO